PORTARIA Nº 196/2025/CBMSC, de 26 de março de 2025.

Altera a Portaria nº 315/2024/CBMSC, de 27 de maio de 2024, que regulamenta o Decreto nº 492, de 7 de março de 2024, que institui a indenização fardamento, devida aos militares estaduais, no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina (CBMSC).

O **COMANDANTE-GERAL DO CORPO DO ESTADO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA (CBMSC)**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 724, de 18 de julho de 2018, e pelo Decreto Estadual nº 1.328, de 14 de junho de 2021, de acordo com o Processo CBMSC 12774/2024,

RESOLVE:

Art. 1º O artigo 1º da Portaria nº 315/2024/CBMSC, de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....
.....

§ 4º-A. A botina é considerada Equipamento de Proteção Individual (EPI) devido a sua característica antiderrapante, de proteção mecânica e térmica, resistência à abrasão, além proteção dos pés em áreas de risco em que existe influência de eletricidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, produzindo efeitos a contar de 1º de março de 2025.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC
(assinado digitalmente)

Pág. 01 de 01 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo CBMSC 00007215/2025 e o código 52AH71CE.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **52AH71CE**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

FABIANO DE SOUZA (CPF: 021.XXX.519-XX) em 27/03/2025 às 17:28:01
Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/02/2019 - 10:52:47 e válido até 20/02/2119 - 10:52:47.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5Ml8wMDAwNzIxNV83MjE1XzIwMjVfNTJBSDcxQ0U= ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **CBMSC 00007215/2025** e o código **52AH71CE** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.